**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

***"Dispõe sobre a instituição do “Programa de Atendimento Prioritário a Pessoas com Síndrome de Down (SD) nos Serviços de Saúde do Município de Sumaré” e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica instituído o Programa de Atendimento Prioritário a Pessoas com Síndrome de Down (SD) nos Serviços de Saúde do Município de Sumaré, com o objetivo de garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para pessoas com SD.

**Art. 2º -** O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as demais secretarias municipais.

**Art. 3º -** O Programa prevê as seguintes ações:

**I -** Atendimento prioritário em consultas médicas, exames e procedimentos, nos serviços de saúde do município;

**II -** Oferta de serviços de reabilitação e terapia, nos serviços de saúde do município;

**III -** Capacitação de profissionais de saúde para atender às necessidades das pessoas com SD.

**Art. 4º -** O atendimento prioritário será concedido às pessoas com SD, mediante apresentação de documento comprobatório, nos termos de regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º -** Os serviços de reabilitação e terapia serão ofertados de acordo com as necessidades específicas de cada pessoa com SD.

**Art. 6º -** A capacitação de profissionais de saúde será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com instituições de ensino e pesquisa.

**Art. 7º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo

**J U S T I F I C A T I V A**

A síndrome de Down é uma condição genética que afeta o desenvolvimento intelectual e físico. Pode causar uma variedade de desafios, tanto para a pessoa com síndrome de Down quanto para sua família.

O acesso a serviços de saúde de qualidade é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar das pessoas com síndrome de Down. No entanto, essas pessoas podem enfrentar desafios para acessar esses serviços, como a falta de acessibilidade e a falta de profissionais capacitados.

O Programa de Atendimento Prioritário a Pessoas com Síndrome de Down (SD) nos Serviços de Saúde do Município de Sumaré visa garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para pessoas com SD. O Programa prevê o atendimento prioritário em consultas médicas, exames e procedimentos, além da oferta de serviços de reabilitação e terapia.

Acreditamos que essas ações contribuirão para que as pessoas com síndrome de Down tenham acesso aos serviços de saúde de que precisam, o que levará a uma melhor qualidade de vida para essas pessoas e suas famílias.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo